

PORTARIA Nº 071/2020, de 07 de maio de 2020.

Nomeia comissão de Julgamento de Infrações Ambientais

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 21, inciso II da Lei Municipal Nº. 775/2014, de 29 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo nominados para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais:

- Gilmar Zanella do Nascimento, matrícula 1018;
- Valdecir Ribeiro de Freitas, Matrícula 2004;
- Valdir Sanini, matrícula 1019.

Art. 2º - Ficam igualmente designados os servidores Leovandro Carini, matrícula 1017, e Samuel Stefanello, matrícula 2079, para suplentes dos membros da Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais.

Art. 3º - A presidência da comissão será exercida pelo servidor Valdir Sanini.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da presidência da Comissão de Julgamento de Infrações Ambientais, as atribuições deverão ser desempenhadas pelo servidor Gilmar Zanella do Nascimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 07 de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças